



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **PERÍODO ETAPA ÚNICA: 31/08/2024 e 01/09/2024**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana de Voleibol Master-FBV.

EVENTO: CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024- 1ª EDIÇÃO

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 36/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002120-16

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 31/08/2024 e 01/09/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 36/2024**, celebrado entre a **Federação Baiana de Voleibol Master-FBV** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 36/2024
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024- 1ª EDIÇÃO
Vigência:	05/06/2024 a 06/08/2024



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	05/06/2024	R\$ 43.775,00	19/06/2024	R\$ 43.775,00
TOTAL				R\$ 43.775,00

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
PORTARIA Nº 61 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, em Exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, RESOLVE: Prorrogar "de ofício", a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme Especificado por 14 dias 069.1486.2024.0002120-16	Prorrogação por 14 dias	05/06/2024 a 06/08/2024 +14 dias=20/08/2024	R\$ 43.775,00
Resumo do Primeiro	Prorrogação por mais	20/08/2024+60	



Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 36/2024 Processo: 069.1484.2024.0003294-07. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL MASTER - FBV MASTER. Da Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Fomento nº 36/2024, por mais 60 (sessenta) dias. Da Alteração da Execução do Projeto: Fica alterada a execução do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024 - 1ª EDIÇÃO", para o período de 10/08/2024 a 11/08/2024, na Arenas Evo, localizada no município de Lauro de Freitas/Ba. Data: 25/07/2024	60 dias	dias=19/10/2024	
Resumo do Termo de Apostilamento nº 70/2024 ao Termo de Fomento nº 36/2024 Processo: 069.1484.2024.0004132-97. Com fundamento no art. 57, da Lei nº	PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 31/08/2024 e 01/09/2024, o evento "CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA		



13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 36/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL MÁSTER: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 31/08/2024 e 01/09/2024, o evento "CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024 - 1ª EDIÇÃO", na Arena Evo em Lauro de Freitas/BA	2024 - 1ª EDIÇÃO", na Arena Evo em Lauro de Freitas/BA		
--	--	--	--

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FBV-MASTER (FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL MÁSTER)
CNPJ: 43.443.214/0001-45
Data de Criação: 20/04/2021
Endereço: Rua Odilon Dórea, 14 , 1 andar, Brotas, Salvador- Ba, CEP: 40.285-450
Telefone: (71) 981227564
Endereço eletrônico (e-mail): secretaria@fbvmaster.com.br



4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do Termo de Fomento, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 –Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 01 Etapa

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Lauro de Freitas-BA)

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico e nota fiscal.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:



Realizar a “CAMPEONATO BAIANO DE VOLEI MASTER DE PRAIA 2024 – 1ª EDIÇÃO”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Voleibol de Praia MASTER	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Relação de Inscritos, relatório técnico e fotográfico	100	90	90%
	Meta 1: Melhorar o nível técnico dos atletas de Volei de praia master do Estado da Bahia	Indicador 2: Nº de Prova/Etapa realizada	Etapa	Relatório Técnico	01	01	100%
	Meta 2: Contribuir para a revelação de novos talentos nas modalidades de voleibol de praia master	Indicador 3: Nº de atletas classificados	Atletas.	Relatório de resultados	100	90	90%
	Meta 3: Premiar as três equipes campeãs de cada categoria e modalidade	Indicador 4: Nº de equipes participantes	Equipes	Relatório técnico e fotos	12	12	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Etapa única

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 36/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Voleibol Master - FBV**, para a promoção do **Campeonato Baiano de Volei Master de Praia 2024-1ª edição** previsto a ser realizado nos dias 06/07/2024 e 07/07/2024, na Arenas Evo-no município de Lauro de Freitas/BA, mas através do processo de apostilamento nº 069.1484.2024.000.4132-97, foi alterado para os dias 31/08/2024 e 01/09/2024.

O congresso técnico aconteceu no dia 31/08/2024 às 07:00, com a participação da comissão técnica; arbitragem; atletas e treinadores onde foi passado toda a programação e as regras do jogo.

A competição iniciou a partir das 9h com os jogos de classificação de duplas, de ambos gêneros e às 15h as fases de semifinais masculinas nas categorias: 40, 45, 50, 55 anos e na feminina as categorias: 40, 45+., contando com a participação de 90 (noventa) atletas e um público estimado de 100 (cem) telespectadores, encerrando-se as partidas às 17h.

No domingo, dia 01/09/2024 último dia de competição, os jogos iniciaram às 9h com as finais de duplas femininas e masculinas, e às 11h ocorreram os jogos na modalidade 4 x 4 feminino e masculino das categorias 40 e 45 +, fase classificatória com a participação de 20 (vinte) quartetos e cinco de cada categoria, finalizando às 15h com as fases finais com jogos disputadíssimos; e em seguida houve a solenidade de premiação com medalhas e troféus para os 3 (três) primeiros colocados das categorias juvenil e adulto - masculino e feminino com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

A visita técnica foi realizada pela servidora Maria de Fátima C. de Santana; onde foi identificado infraestrutura, logística; sonorização; bola oficial; regulamento da competição; ficha de inscrição; súmulas material de comunicação do Projeto

A competição foi realizada pela Federação Baiana de Voleibol Master - FBV com o apoio da SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, cuja Entidade cumpriu integralmente, com as metas e objetivos de acordo Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados a modalidade.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os participantes e os amantes de vôlei de praia, que lotaram a Arenas Evo, no município Lauro de Freitas/BA e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 36/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 36/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link <https://fbvmaster.com.br/css/img/diario%25%20%20/FINAL.pdf>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



Initial browser window showing the document viewer interface with tabs for 'Inicio | Portal SEI', 'SEI - Processo', and 'DIÁRIO FINAL.pdf'. The address bar shows 'https://www.fbmaster.com.br/css/img/DIARIO_FINAL.pdf'. The document content is a page from the 'DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO 65' of the 'SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE'. It contains several sections: 'CONVOCACAO' (listing a meeting on 05/06/2024), 'NOMINACAO DE COMISSAO' (listing a commission on 05/06/2024), 'NOMINACAO DE COMISSAO' (listing a commission on 05/06/2024), 'NOMINACAO DE COMISSAO' (listing a commission on 05/06/2024), and 'NOMINACAO DE COMISSAO' (listing a commission on 05/06/2024). The document is signed by the Secretary of State, Rui Costa, on 05/06/2024.

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE



Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 36/2024, referente ao **Campeonato Baiano de Vôlei Master de Praia 2024-1ª edição** foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. - Link referente à divulgação do evento:

<https://fbvmaster.com.br/css/img/diario%25%20%20/FINAL.pdf>

Salvador/BA, 14 de outubro de 2024.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria